



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 280 /2020

Excelentíssimo Senhor  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE DISPONHA DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA ZELAR PELA SEGURANÇA DOS SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR DO BAIRRO CAIMBÉ.**

**Endereço:** Rua Dico Vieira, 1497 - Caimbé.

**Justificativa:** Em visita ao Conselho Tutelar do bairro Caimbé ouvimos dos servidores sobre algumas dificuldades: entre elas está a falta de segurança. Eles alegam que em determinadas situações alguns usuários acabam se exacerbando nas reclamações e consequentemente os servidores se sentem intimidados por falta de segurança. Portanto, solicito que a Prefeitura disponha de guardas municipais para zelar pela segurança dos servidores do Conselho Tutelar do bairro Caimbé.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 30 de janeiro de 2020.

**ITALO OTAVIO  
TEIXEIRA PINTO  
07346070674**

Assinado digitalmente por ITALO OTAVIO TEIXEIRA  
PINTO: 07346070674  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
• OU=11825802000157, CN=ITALO OTAVIO TEIXEIRA  
PINTO: 07346070674  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-02-11 10:09:56  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**ÍTALO OTÁVIO**  
Vereador

